

**DISCURSO DO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE MACAU
DR. JORGÉ NETO VALENTE
NA
SESSÃO SOLENE DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO (2006)**

Senhor Chefe do Executivo, Excelência
Senhora Presidente da Assembleia Legislativa
Senhor Presidente do Tribunal de Última Instância
Senhor Procurador
Senhora Secretária para a Administração e Justiça
Senhor Representante da Comissão Independente para a Indigitação de Juízes
Senhores Membros do Governo
Senhores Deputados e Membros do Conselho Executivo
Exmas. Autoridades
Senhores Magistrados
Senhores Funcionários de Justiça
Ilustres Convidados
Distintos Colegas
Minhas Senhoras e Meus Senhores

No ano que passou, continuou a verificar-se o desenvolvimento económico e social da RAEM, que cria novas oportunidades e desafios. Grande parte da população viu melhorar as suas condições de vida, mas o ritmo acelerado a que se processam as alterações de hábitos antigos também induz o aparecimento de algumas dificuldades de ajustamento. O aumento da complexidade dos problemas e a elevada competitividade da economia, com tendencial incremento da conflitualidade e litigiosidade, pressionam a evolução do sistema jurídico por forma a corresponder às necessidades actuais da Sociedade e exigem resposta rápida e eficiente dos órgãos judiciais, que são os garantes da aplicação do Direito e da realização da Justiça.

A actualização da legislação — tarefa sempre inacabada — exige um enorme esforço ao reduzido número de especialistas que constituem a nossa pequena comunidade jurídica.

Há que definir, e porventura rever, prioridades, por forma a antecipar, tanto quanto possível, a solução dos problemas que inevitavelmente vão surgindo.

De entre as actualizações da legislação vigente que se me afiguram prioritárias, julgo indispensável intervir no Regime do Arrendamento, no Código de Processo Penal e no próprio Código Penal. A intenção de rever os dois primeiros já fora anunciada pelo Governo no ano anterior; trata-se de matéria de grande complexidade, relativamente à qual têm sido efectuadas diversas consultas, mas sobre a qual há que adoptar algumas opções a curto prazo, pelas repercussões sociais que o actual regime pode implicar. Refiro-me, por exemplo, às disposições transitórias prestes a atingir o seu termo, e que vão deixar desprotegidos os inquilinos mais desfavorecidos num mercado imobiliário actualmente em fase de grande especulação. Quanto ao Código de Processo Penal, também é urgente rever as disposições que, compreendendo

mal o papel dos advogados, criam entraves ao patrocínio nas fases de inquérito e de instrução dos processos, prejudicando a concretização do princípio do contraditório e a defesa eficaz dos direitos dos seus constituintes. No que respeita ao Código Penal, há que ter em conta — para além de outras melhorias a introduzir — a realidade dos atrasos na instrução e julgamento dos processos; há um número significativo de processos que não chegam à fase de julgamento por serem objecto de prescrição; como não é expectável que, nos tempos próximos, com o previsível aumento do número de processos, os atrasos da instrução sejam superados, há que tomar providências urgentes para que um número bastante significativo de crimes não fiquem impunes.

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Eu não tenho dons de adivinhar o futuro, e nem sequer sou pessimista...

Mas, há pelo menos três anos que tenho vindo a prever que o número de processos nos tribunais iria aumentar; e, com esse aumento, natural seria que aumentassem também os atrasos na resolução dos pleitos judiciais. Infelizmente, a realidade mostra que as minhas previsões se concretizaram.

Na Sessão Solene do ano passado (2005) afirmei que "apesar das medidas que têm vindo a ser experimentadas, de ano para ano, e das inovações introduzidas — Juízo de Pequenas Causas, especialização dos juízos, maior utilização da língua chinesa, caracterização de processos como urgentes — estamos longe de uma situação ideal.

E, no mínimo, os dados [que apresentei] devem levar-nos a pensar que as medidas que se adoptaram não obviaram às causas dos atrasos — muito provavelmente, ou porque o diagnóstico não foi correcto ou porque as medidas foram insuficientes.

Por mim, creio que se verificam ambas as situações".

Que se passou, entretanto?

No Tribunal de Última Instância houve um aumento do número de processos novos (47) superior a 40% em relação ao ano anterior. Não sendo uma situação alarmante, porque se trata de um número relativamente pequeno de processos, certo é que o aumento dos processos novos traduziu-se num abaixamento da taxa de resolução, com o conseqüente aumento de pendências.

No Tribunal de Segunda Instância, o aumento dos processos novos foi muito substancial (superior a 40%), com inevitável redução da generalidade das taxas de resolução e com um aumento surpreendente do número de processos pendentes transitados para o corrente ano (de 81 processos pendentes no início do ano anterior, passou-se para 221 no início deste ano judicial). Enquanto no ano de 2004—2005, os 5 Juízes do Tribunal de Segunda Instância tiveram em mãos um total de 402 processos, no ano passado ficaram com um total de 691 processos a seu cargo. Ou seja, 138 processos por cada magistrado. É altura de perguntar, o que mais se lhes poderá exigir? Com tão elevado número de processos, como se poderá garantir a qualidade das decisões — naturalmente as mais complexas, e que requerem mais estudo e ponderação — que tem caracterizado a maioria dos acórdãos proferidos por este Tribunal?

Não quero maçar V. Exas. com estatísticas. Mas não posso deixar de constatar, mais uma vez, que ressaltados os movimentos no Juízo de Instrução Criminal, no Tribunal Administrativo e no Juízo de Pequenas Causas, a situação no Tribunal Judicial de Base não só não melhorou, como, em alguns casos, agravou-se: o número total de processos — como eu também previra, porque era fácil de prever! — aumentou, tendo também aumentado significativamente o número de processos pendentes que passaram para o ano que agora se inicia.

Não vou tirar-vos tempo com mais números. Mas é bom que se saiba que estamos a falar de milhares de processos, e que já há julgamentos marcados para Abril de 2008!

É indispensável reflectir sobre os dados de que dispomos e analisar, sistematicamente, as experiências que se têm vindo a tentar, por forma a fazer o diagnóstico correcto dos problemas que temos a resolver; só assim se encontrarão as medidas adequadas a solucionar a presente situação.

A título de exemplo, recordo que há anos atrás opinei que não bastava o novo Código de Processo do Trabalho (Lei 9/2003) estabelecer o carácter urgente e a oficiosidade dos processos laborais para assegurar a solução dos problemas. Infelizmente, também a realidade me deu razão: no ano passado, a taxa de resolução destes processos não chegou a 40%...

E a especialização dos juízos, que resultados produziu? Será por ser ainda uma experiência recente que a taxa de resolução nos Juízos Cíveis se ficou pelos 53%? Sendo certo que das acções mais complexas e de mais relevância económica (acções ordinárias) apenas 37% viram chegar o seu fim?

Quanto aos Juízos Criminais, a verdade é que o número de processos pendentes aumentou, e a taxa média de resolução também se ficou pelos 47%.

Relativamente ao incremento da utilização da língua chinesa, também é preciso desfazer algumas ideias que a experiência não confirma. A realidade revela consideráveis atrasos em processos inteiramente elaborados em língua chinesa, designadamente alguns dos que têm audiências de julgamento agendadas para 2008. Há Juízos que têm processos despachados rapidamente em qualquer das línguas oficiais e há processos em que apenas é utilizada a língua portuguesa que são tramitados em tempo razoável.

Certamente que a língua chinesa será cada vez mais utilizada nos Tribunais. Mas não é correcto pensar-se que os atrasos ou a qualidade das decisões se reduzem a questões linguísticas.

Como bem apontou S. Exa. o Chefe do Executivo na Sessão do ano passado, "devemos ter a clara consciência de que a eficiência e a qualidade são as duas faces da mesma moeda.(...) Na ânsia de alcançar maior eficiência, não devemos nunca, descurar o factor qualidade, muito menos sacrificar a justiça e a imparcialidade em troca de resultados insusceptíveis de passar o teste dos tempos".

Em minha opinião, reafirmada desde há alguns anos, o número de magistrados de que a RAEM dispõe é insuficiente. E, por isso, me congratulo com o facto de ter sido recentemente aberto concurso para recrutamento de candidatos às magistraturas judiciais e do Ministério Público. Todavia, é óbvio

que teremos de aguardar ainda bastante tempo para podermos contar com os reforços locais.

E até lá? Estou certo de que o Governo, que, nos termos da Lei Básica, tem garantido a independência do poder judicial, ao mesmo tempo que tem proporcionado os apoios necessários ao exercício desse poder, não deixará de facultar os meios indispensáveis às soluções adequadas, que lhe forem apresentadas para que a Justiça seja rápida e eficaz. Só assim a RAEM poderá responder às necessidades do desenvolvimento económico e social do presente e do futuro, e contribuir para a construção de uma sociedade harmoniosa.

Não quero abusar da vossa paciência.

Permitam-me que refira, como marcos importantes no funcionamento do nosso sistema jurídico, a concretização do Acordo sobre a Confirmação e Execução Recíprocas de Decisões Judiciais em Matéria Civil e Comercial entre o Interior da China e a RAEM, bem como a publicação da Lei 6/2006 — sobre Cooperação Judiciária em Matéria Penal.

Farei uma breve e específica referência à Advocacia.

No decurso do último ano, continuou a verificar-se um aumento do número de advogados e de advogados-estagiários, em resposta às solicitações de trabalho resultantes da fase de grande desenvolvimento que a RAEM atravessa.

Realizaram-se diversas visitas de intercâmbio com o interior da China. No âmbito do Acordo CEPA, e pela primeira vez, cinco advogados de Macau foram nomeados para poderem praticar actos notariais reconhecidos no interior do País.

A convite da Presidente do Supremo Tribunal de Justiça da Guiné-Bissau, o Presidente da AAM deslocou-se àquele país, em Julho passado para participar numa conferência jurídica de países lusófonos (e em que interveio um distinto magistrado do TUI, Dr. Viriato Lima). Em Bissau, teve lugar também uma reunião da UALP — União dos Advogados de Língua Portuguesa, a que tive a honra de presidir, por caber à Associação dos Advogados de Macau, no corrente ano, a respectiva presidência. Ali se preparou a próxima reunião dessa organização lusófona, que terá lugar em Macau, no final do próximo mês.

A terminar, endereço a todos os senhores magistrados judiciais e do Ministério Público, funcionários de justiça, e a todos os juristas da RAEM, nos diversos serviços em que exercem as suas actividades, os melhores votos de felicidades profissionais.

A todos os presentes agradeço a paciência com que me escutaram.
Muito obrigado.

18.10.2006
Jorge Neto Valente